



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

EDITAL Nº 03/UNOESC-R/2023 HOMOLOGAÇÃO DE BENEFICIADOS

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação correlata, homologa a relação de estudantes beneficiados com bolsa de estudo, pesquisa e extensão, para o 1º semestre de 2023, nos termos que dispõe o EDITAL Nº 03/UNOESC-R/2023 com recursos públicos do Estado de Santa Catarina, por meio do Programa Uniedu, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, Decreto nº 1.094, de 11 de janeiro de 2021, Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2020 e legislação correlata em vigor.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 14 de agosto de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc**